



*Handwritten signature*

**União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo estevão  
Concelho de Tavira**

**Tabela de Taxas de Cemitério**

|  |         |
|--|---------|
| <b>1-Taxa de Lápide</b> -----  | 20.00€  |
| <b>2-Inumações em Covais</b>   |         |
| -Sepulturas temporárias-----   | 100.00€ |
| <b>3-Inumações em Jazigos</b>  |         |
| -Particulares-----   | 100.00€ |
| <b>4-Catacumbas Novas</b>  |         |
| -Inumação Perpétua C/ Taxa de lápide incluída-----                             | 850.00€ |
| -Por cada Inumação além da 1ª-----   | 100.00€ |
| <b>5-Catacumbas Usadas</b>   |         |
| -Inumação Perpétua C/ Tx Lápide Incluída-----                                  | 300.00€ |
| <b>6-Ocupação de ossários</b>  |         |
| -Taxa Anual-----   | 20.00€  |
| -Por ocupação Perpétua-----  | 150.00€ |
| -Inumação para além da 1ª-----   | 100.00€ |
| <b>7-Exumação</b>  |         |
| -Por cada Ossada, incluindo limpeza e transladação dentro<br>do cemitério----- | 150.00€ |
| <b>8-Concessão de Terrenos</b>   |         |
| -Para sepulturas Perpétuas-----  | 400.00€ |
| (+ 50.00 caso já haja um copo no interior                                      |         |
| <b>9-Concessão de Terrenos para Jazigos</b>                                    |         |
| - Os primeiros três metros quadrados-----                                      | 700.00€ |
| - Por cada metro quadrado ou fracção a mais-----                               | 600.00€ |



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

## PROPOSTA 6/2019

### Proposta de Tabela de Taxas do Cemitério

Tendo esta Junta de Freguesia elaborado, a Proposta de Tabela de Taxas do Cemitério, vem submeter a mesma à aprovação da digníssima Assembleia de Freguesia, conforme estipula a alínea a) e m) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a qual faz parte integrante desta proposta.

Luz de Tavira, 21 de novembro de 2019

O Presidente \_\_\_\_\_  
O Secretário \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro \_\_\_\_\_

Aprovado pela Assembleia de Freguesia em 20 de dezembro de 2019

O Presidente \_\_\_\_\_  
O 1.º Secretário \_\_\_\_\_  
O 2.º Secretário \_\_\_\_\_